

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ.

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N. 03/2015

Os membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, após analisado o índice oficial aplicável a recomposição dos subsídios dos Vereadores, possibilidade legal, e com o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo Provimento n.º 56/2005 do TCE/PR, bem como da Lei n.º 2506/2012, e por se encontrar dentro dos limites com despesas de pessoal, emitem parecer favorável a aprovação da proposta apresentada.

É o parecer

Castro, 28 de janeiro de 2015.

  
**José Otávio Nocera**  
Presidente

  
**Regiane Batista Severino**  
Relatora

  
**Paulo César de Farias**  
Membro

  
**Antônio Sirlei Alves da Silva**  
Presidente

  
**Luiz César Canha Ferreira**  
Relatora “ad hoc”

  
**Itari Cropolato**  
Membro